



Supremo Tribunal Federal

Certidão

Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 158

REQTE.(S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - OAB
ADV.(A/S) : MAURÍCIO GENTIL MONTEIRO
INTDO.(A/S) : CÂMARA DOS DEPUTADOS
INTDO.(A/S) : SENADO FEDERAL
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DEMOCRÁTICA E NACIONALISTA DE
MILITARES
ADV.(A/S) : LUCIANA LÓSSIO E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DOS ANISTIADOS E ANISTIADOS DA
REGIÃO NORTE DO ESTADO DO PARÁ - AAARNPA
ADV.(A/S) : WALTER GOMES FERREIRA E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DOS ANISTIADOS DO NORDESTE - ASANE
ADV.(A/S) : BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA E OUTRO(A/S)

Certifico que a petição eletrônica protocolada sob o número 4261/2015 foi recebida através do sistema e-STF e os arquivos encaminhados foram assinados eletronicamente por MARINA DE ARAUJO LOPES.

Brasília, 10 de fevereiro de 2015.

EDIVANIO VIEIRA DA COSTA
Matrícula 3114
Seção de Atendimento Não Presencial